



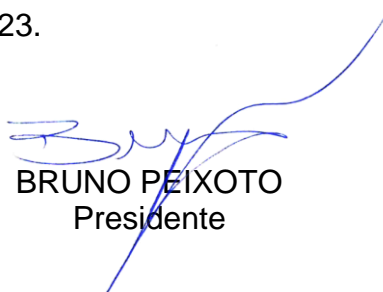
**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.541 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991 e nos Requerimentos nº 2.522 e 2.523, todos de 2023, de autoria da **Deputada Rosângela Rezende**, resolve:

**CONCEDER** a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA aos seguintes agraciados:

- **Sérgio de Oliveira Penido**
- **Cássio Teodoro Carrijo**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2023.

  
BRUNO PEIXOTO  
Presidente

